

16º- Ivoneide Emídio Gattei
O nome da candidata Maria Sampaio Bonafé permaneceu na urna eletrônica, pois seu desligamento foi publicado no DOC em 03 de março de 2018, página 64. Os votos obtidos são considerados inválidos.

Nesta data a Comissão Eleitoral recebeu denúncias e constatou a candidata Martha Delboque Pimenta abordando eleitores ao lado do portão de entrada do local de votação, Rua Ulpiano da Costa Manso, 201 caracterizando suspeita de realização de propaganda eleitoral conhecida como prática de “boca de urna”. A candidata será notificada para prestar esclarecimentos acerca desse fato à Comissão Eleitoral em até 3 dias após a publicação desta Ata.

Além da Comissão Eleitoral trabalharam como mesários os servidores: Dair Aparecida de Souza, Dorair Garcia Miguel e Jose Manoel Rodrigues Marto e Simone Pereira de Souza.

Esta Ata foi lavrada por mim Sara Aparecida Ribeiro, R.F. 507399-5 Secretária da Comissão Eleitoral e tendo sido achada conforme segue devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais membros.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA**
ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201
**2017-0.071.677-4 RENATA FERNANDES GERALDES**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2017-0.075.147-2 RENATA FERNANDES GERALDES**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2017-0.092.225-0 RAFAEL MOURA AFONSO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2017-0.096.428-0 RAFAEL MOURA AFONSO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
ENDERECO: .
**2018-0.024.841-1 ELIANE LEAL CABELEIREIROS LTDA ME**
"ANALISADO PELO ENG. JOSÉ AUGUSTO" DIG:EAP O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: 1-LICENÇA DE FRUNCIONAMENTO DEFINITIVA; 2-APRESENTAR ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DO EDIFÍCIO, PARA A INSTALAÇÃO DO ANÚNCIO INDICATIVO.

## CAMPO LIMPO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
ENDERECO: .
**2018-0.009.554-2 JOSE SEVERINO CAVALCANTI**
A)CÓPIA SIMPLES DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ,NO CASO DE PESSOA JURÍDICA,OU DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF,NO CASO DE PESSOA FÍSICA;
B)FOTOS COM DATA EM QUE FOI TIRADA,COMPROVANDO A REGULARIDADE QUANDOSE TRATAR DE PASSEIO PÚBLICO OU FECHAMENTO,UMA DAS FOTOGRAFIAS DEVERA IDENTIFICAR,NECESSARIAMENTE,A TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL;
C)FOTOS COM DATA EM QUE FOI TIRADA , COMPROVANDO A REGULARIDADE,QUANSE TRATAR DE LIMPEZA DE TERRENO NÃO EDIFICADO,ALÉM DA TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL,UMA DELAS DEVERÁ ABRANGER,QUANDO POSSÍVEL,A ÁREA TOTAL DO TERRENO;
D)CÓPIAS SIMPLES DAS NOTAS FISCAIS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS OU DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, SE HOUVER;
E)DECLARAÇÃO,DEVIDAMENTE ASSINADA, DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO SÃO VERDADEIROS.
F)PROCURAÇÃO,COM FIRMA RECONHECIDA,NO CASO DE REPRESENTANTE LEGAL OUDOCUMENTO QUE COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DO IMÓVEL.

**2018-0.010.088-0 IVANI ROSA DE SOUZA SILVA**
A)CÓPIA SIMPLES DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ,NO CASO DE PESSOA JURÍDICA,OU DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF,NO CASO DE PESSOA FÍSICA;
B)FOTOS COM DATA EM QUE FOI TIRADA,COMPROVANDO A REGULARIDADE QUANDOSE TRATAR DE PASSEIO PÚBLICO OU FECHAMENTO,UMA DAS FOTOGRAFIAS DEVERA IDENTIFICAR,NECESSARIAMENTE,A TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL;
C)CÓPIA SIMPLES DAS NOTAS FISCAIS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS OU DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL,SE HOUVER;
D)DECLARAÇÃO,DEVIDAMENTE ASSINADA,DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO SÃO VERDADEIROS.
E)PROCURAÇÃO,COM FIRMA RECONHECIDA,NO CASO DE REPRESENTANTE LEGAL OUDOCUMENTO QUE DE COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DO IMÓVEL

**2018-0.024.870-5 MARY DOS SANTOS SILVA**
A) CÓPIA SIMPLES DO( S ) AUTO ( S ) DE MULTA ( S ) E DA INTIMAÇÃO RECEBIDO ( S ) NOS ÚLTIMOS 60 DIAS;
B) CÓPIA SIMPLES DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ,NO CASO DE PESSOA JURÍDICA,OU DA CÉDULA DE IDENTIDADE E DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF, NO CASO DE PESSOA FÍSICA;
C)FOTOS COM DATA EM QUE FOI TIRADA,COMPROVANDO A REGULARIDADE,QUANDOSE TRATAR DE PASSEIO PÚBLICO OU FECHAMENTO,UMA DAS FOTOGRAFIAS DEVERÁ IDENTIFICAR,NECESSARIAMENTE, A TESTADA FRONTAL DO IMÓVEL;
D)CÓPIAS SIMPLES DAS NOTAS FISCAIS DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS OU DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL,SE HOUVER;
E)DECLARAÇÃO,DEVIDAMENTE ASSINADA, DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O REQUERIMENTO SÃO VERDADEIROS.
F)PROCURAÇÃO,COM FIRMA RECONHECIDA,NO CASO REPRESENTANTE LEGAL OU DOCUMENTO QUE DE COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DO IMÓVEL.

## ERMELINO MATARAZZO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO**
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO
**2018-0.006.487-6 RAFAEL GUIA PERINE**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## FREGUESIA-BRASILÂNDIA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL FREGUESIA DO O-BRASILANDIA**
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
**2016-0.207.175-2 CARLOS ROSA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2016-0.211.727-2 CARLOS ROSA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2017-0.102.369-1 ANDRE LUIS NICEZIO BORGES**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## IPIRANGA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA**
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
**2014-0.278.977-3 JEFERSON EDUARDO DE ARAUJO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ITAIM PAULISTA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA**
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
**2014-0.323.130-0 EVANDRO AUTAIR DE CASTRO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## ITAQUERA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA**
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
**2013-0.261.585-4 LUCIA DE FATIMA NETO MANSO**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## JAÇANÃ-TREMEMBÉ

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
A Sub-Unidade de emplacamento de acordo com a legislação vigente, procede a revisão numérica parcial da Rua Vicente Orífice, cadlog 19.653-3, conforme segue:
Mantém numeração 111 Concede numeração 109 S Q L 067.052.0034-0 PA 2018-0.024.998-1

## LAPA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL LAPA**
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
**2016-0.153.242-0 CLAUDIO DESONTINI**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
ENDERECO: .
**2017-0.174.755-0 AUTO ESCOLA JOIA LTDA ME**
O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 180 DIAS MANIFESTAÇÃO DOCONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO,ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CONDEPHAAT.
**2017-0.174.756-8 ASSESSORIA DE DESPACHO JOIA LTDA**
O INTERESADO DEVERA APRESENTAR NO PRAZO DE 180 DIAS, MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTÍSTICO ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CONDEPHAAT.

## COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

### PREFEITURA REGIONAL LAPA

O Prefeito Regional no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

As pessoas em atendimento ao estabelecido na Lei nº 10.919/91 e Decreto n.º 29.586/91 torna público os locais onde serão executados os serviços de **Poda e Remoção de Árvores em ÁREA PÚBLICA**ou entidades que discordarem dos serviços propostos poderão no prazo de (06) dias úteis contados da data de publicação apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, nesta PR-LA.

São Paulo, 15 / 03 / 2018.
**PODA DE ÁRVORES**
MEMORANDO Nº 011/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Alimberê n°s 227,671,697(op),799,803,890,961,1221,1760,1329,2146 e 2053 –
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 012/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Cajaiβα n°s 561,562 e 1107(op)
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 013/CPO/STLP/UAV/2018
Av Miguel Frias e Vasconcelos n°s,1009 e 756
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 014/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Arthur Orlando n°s 826 e 570
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 015/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Paris - (extensão) e 748
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 016/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Havai - (extensão)
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 017/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Salto Grande - (extensão) e 263
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 018/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Apiaçás n°s,854,599/593 e 898
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 019/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Ministro Ferreira Alves nº,1031
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 020/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Raul Pompéia nº,1010
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 021/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Diana nº 514
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

MEMORANDO Nº 022/CPO/STLP/UAV/2018

Av Francisco Matarazzo s/nº
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação
MEMORANDO Nº 23/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Guaipá nº 603
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação
MEMORANDO Nº 024/CPO/STLP/UAV/2018
Rua Padre Antonio Tomás nº 235
Poda de Limpeza, Poda de Levantamento e Poda de Adequação

## PENHA

### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

**PORTARIA Nº 34/SP-PR-PE/2018**

FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, Prefeita Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** ) o Sr Renato Guilhem , RG nº 19.898.295-1 a utilização do logradouro público Rua João Priori nº 737 – Vila Nhocuné, para realização do evento “Confraternização de Final de Campeonato de Futebol ”, no dia 18 de Março de 2018, no horário das 12h às 21h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;

5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.

6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local.

7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;

8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;

9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.

10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;

11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;

12) “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;

13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7 e 8 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

## PINHEIROS

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS**
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
**2017-0.039.505-6 S.M. ARQUITETURA E DECORACAO LTDA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA**
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
**2015-0.099.196-8 CARLOS ROSA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2016-0.060.182-7 MARCOS ANTONIO GALVES**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2016-0.138.406-4 CAROLINA CAMAROTI GARCIA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2016-0.200.223-8 CAROLINA CAMAROTI GARCIA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SANTANA/TUCURUVI

### GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

#### COMUNICADO

A Prefeitura Regional Santana / Tucuruvi torna público que foi apresentada pela empresa Sampa Gastronômica Itinerante, carta de intenção objetivando a celebração de termo de cooperação em relação à Praça Renato de Araújo Salgado, localizada na Av. Luiz Dumont Villares, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado com os documentos descritos no Decreto de nº 55.610/2014 no gabinete desta Prefeitura Regional.

#### COMUNICADO

A Prefeitura Regional Santana / Tucuruvi torna público que foi apresentada pela empresa Associação Brigadeiro Galvão, carta de intenção objetivando a celebração de termo de cooperação em relação à área sem denominação, localizada na Rua Copacabana, s/nº, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado com os documentos descritos no Decreto de nº 55.610/2014 no gabinete desta Prefeitura Regional.

#### COMUNICADO

A Prefeitura Regional Santana / Tucuruvi torna público que foi apresentada pela empresa Condomínio Edifício K-1, carta de intenção objetivando a celebração de termo de cooperação em relação à Praça Margarida A. Gimenez, localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado com os documentos descritos no Decreto de nº 55.610/2014 no gabinete desta Prefeitura Regional.

#### COMUNICADO

A Prefeitura Regional Santana / Tucuruvi torna público que foi apresentada pela empresa RM Espaço Mulher Cabeleireiro Ltda., carta de intenção objetivando a celebração de termo de cooperação em relação à Praça Miguel Delgado, localizada na Rua Francisca Julia, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado com os documentos descritos no Decreto de nº 55.610/2014 no gabinete desta Prefeitura Regional.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI**
ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
**2017-0.074.841-2 ALEXANDRE MENDONCA MILLEU**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### Supervisão de Finanças

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa abaixo relacionada , para retirar o Empenho referente a aquisição de Madeiras Diversas, mediante apresentação dos seguintes documentos: CNPJ, Certidão de Déb. Rel.a Trib. Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Neg. de Déb. Rel. às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros ou Equivalentes, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Declaração Firmada pelo seu representante legal , sob as penas da lei , que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, CADIN, Certidão Neg. de Déb. De Tributos Mobiliários do Município de São Paulo, comparecer a esta Prefeitura Regional até 05 dias corridos, impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 – 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs.

PROCESSO	EMPRESA	NE
6052.2018/0000082-0	Com. de Madeiras pl/Construção 1906 Ltda EPP	(27.269/18)

## SANTO AMARO

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO**
ENDERECO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
**2017-0.137.585-7 PEDRO IVO COSTA VIVA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SÃO MATEUS

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS**
ENDERECO: AVENIDA RAGUEB CHOIFI, 1400
**2016-0.279.653-6 CARLOS HIROSHI WATANABE**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SÃO MIGUEL

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL SAO MIGUEL PAULISTA**
ENDERECO: RUA DONA ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA, 76
**2017-0.070.523-3 KAZUMI URASHIMA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
**2017-0.128.659-5 KAZUMI URASHIMA**
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## SÉ

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

#### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

Convocação de Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Sé ((CG))

O Conselho Participativo Municipal da Sé, na pessoa de seu coordenador, Sr. Fábio Luis D’Urso G. Silva, convoca a todos os conselheiros eleitos e convida a toda população interessada a comparecer à 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA do Conselho Participativo Municipal da Sé biênio 2018 - 2019 a ser realizada na Prefeitura Regional da Sé à Rua Álvares Penteado, 49, em primeira convocação às 18h30min no dia 21 de março de 2018, quarta-feira, quando deverão estar presentes o mínimo de 1/3 dos Conselheiros e, não avendo quórum, em segunda convocação às 19h no mesmo dia e local realizando-se esta com qualquer número de Conselheiros presentes para tratar da seguinte pauta:

i. Ratificação pela plenária dos nomes dos conselheiros para a vaga de titular e suplente do Conselho Gestor Local - Ruas Abertas, Sr. Marcelo Moreira Martins e Alberto Milani Jr. respectivamente (10 minutos).

ii. Exame de propostas e aprovação de texto do Regimento Interno do Conselho Participativo.

Alberto Milani Jr.
Secretário Geral do Conselho Participativo da Sé
PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - **Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo da Sé ((CG))**

**No dia 07 de fevereiro de 2018**, em atendimento à convocação feita no dia 03/02/2018 pelo Diário Oficial do Município, nas dependências do Auditório da Prefeitura Regional Sé localizado nesta capital à Rua Álvares Penteado nº 49 – 6º andar às dezoito horas e quarenta minutos realizou-se a quinquagésima reunião do conselho participativo municipal da Sé. Os presentes registraram suas assinaturas na lista de presença que integra a presente ata. Presidiu a mesa e os trabalhos o coodenador, Sr. Fábio Luiz D’Urso G. Silva auxiliado pelo secretário geral , Sr. Alberto Milani e, completando a mesa, o Sr Eric Balbino. .

Iniciando os trabalhos às 18h40, o secretário leu a ordem do dia:

- Apresentação sucinta da maneira de comunicação do município com os serviços da prefeitura (SAC serviço de atendimento ao cidadão) 156 . Papel pedagógico do conselheiro (Alberto 10 min)
- O espectro de atuação do conselheiro: o conselheiro não é um mini vereador! Detalhes das competências (10 min).
- Formas de comunicação do conselho Participativo com a região: Facebook, site? (10 min.)

iv. O plano diretor estratégico do município 2014 (lei 16050/14 ) e a lei de zoneamento da cidade (Lei 16042/16)

v. IPTU Progressivo para imóveis abandonados. Lista dos imóveis atuais acionados pelo Prefeitura.

vi. Eleição para o representante do Conselho Participativo no Conselho Municipal de Políticas Urbanas (15 min)

  Informes dos conselheiros (10 min. )

vii. Paridade de gênero no Conselho. Indagação da participação da mulher na mesa (5 min. Alberto)

  Em seguida o Sr. Secretario iniciou os itens:

i. Apresentou à maneira do municípe solicitar os serviços prestados pela prefeitura municipal através das diversas plataformas do 156: telefone, site do 156, aplicativo para celulares 156 SP e, presencialmente, na prefeitura regional.

ii. O secretário expôs o histórico do Conselho Participativo desde sua primeira menção na lei orgânica do município como Conselho dos Representantes em 1990, a sua institucionalização em 2004 com a Prefeita Marta, sua suspensão nos governos Serra Kassab e sua retomada na administração Haddad com 2014 como Conselho Participativo.

iii. Entre os papéis institucionais do conselho cabe iniciar os planos de bairro de acordo com o previsto pelo Plano Diretor Executivo de 2014, publicar no diário oficial as suas discussões e deliberações em forma de ata, fiscalizar e acompanhar a aplicação do plano de zoneamento, os investimentos no território e os programas sociais..

A partir deste momento da reunião, após seguidas intervenções com gritos e falas descontextualizadas da conselheira Ivanilda Duarte (Nina) houve um pedido à mesa pela conselheira Bruna Franzoi de intervenção mais forte, pois as interrupções constantes prejudicavam muito a dinâmica da apresentação. Outros conselheiros também protestaram pelo mesmo motivo. O coordenador, então, insistiu junto à Ivanilda para se conter nas suas intervenções. Em seguida, houve um violento ataque da conselheira Nina às falas da Conselheira Cristiana Engelmans e, diante do tumulto, o coordenador suspendeu a reunião por 10 minutos. Nesse interim, o interlocutor e o coordenador articularam a vinda da Guarda Metropolitana, pois a conselheira Nina fazia provocações dizendo que manteria o mesmo comportamento nas próximas reuniões. A conselheira Cristiana Engelmann informou à mesa e os conselheiros presentes que faria um boletim de ocorrência policial, pois sentiu-se agredida pelas intimidações e ameaças recebidas pela conselheira Nina. Os conselheiros apoiaram esta ação. A chegada da guarda metropolitana não conseguiu alterar o clima da reunião e o coordenador resolveu encerra-la.

  Assinaram a lista de presença 17 Conselheiros:

  Akiko Akiyama (Distrito Liberdade), Alberto Milani Júnior (Distrito da Consolação), Aldo Ferreira de Assis (Distrito Liberdade), Bruna Oliveira Franzoi (Distrito Santa Cecília), Cleonice Capecci Crispim (Distrito Cambuci), Cristiana Engelmann (Distrito Consolação), Edinilza Martins de Souza (Distrito República), Fábio Luiz D’Urso G. Silva (Bom Retiro), Francisco Cláudio do Nascimento (Distrito Bela Vista), Gabriel Rostey Gonçalves (Distrito Bela Vista), Ivanilda Duarte (Distrito Consolação), Janson Rocha do Nascimento (Distrito do Cambuci), Lindenalva da Silva Gonçalves (Distrito Santa Cecília), Marcello Moreira Martins (Distrito Liberdade), Mario Gutierrez Sobrinho (Distrito Cambuci), Rosana Santarosa (Distrito Santa Cecília), , Virgínia Barros do Prado (Distrito Santa Cecília)

  Os seguintes conselheiros ausentes (3) enviaram justificativas:

  Carlos Benedito Marcondes Cabral (distrito Liberdade), Thiago da Silva Pinheiro (Distrito Santa Cecília), João Evangelista dos Santos (Distrito Sé).

  Os seguintes conselheiros (5) faltaram e não justificaram:

  Ivanetti de Araujo (Distrito da Sé), Silmara Aparecida Congo da Costa (Distrito da Sé)

  Ivanilda Rodrigues de Souza, (Distrito da Sé), Janete de Fátima Andrade (Distrito da Sé), Roberta Aika Haraguchi (Distrito República),

  Municípes presentes:

  Artur Monteiro Roçado, Nathália dos Reis, Leo A. do Nascimento.

  Interlocutor da Prefeitura: Eric Balbino de Abreu
  Redige esta ata,
  Alberto Milani Júnior
  Secretário Geral do Conselho Participativo.

  Ata da 1ª Reunião Extraordinária do biênio 2018 – 2019 do Conselho Participativo da Sé ((CG))

  No dia 22 de fevereiro de 2018 em atendimento à convocação feita no dia 17/02/2018 pelo Diário Oficial do Município (pág. 44), nas dependências do Auditório da Prefeitura Regional Sé, localizada nesta capital à Rua Álvares Penteado, nº 49 – 6º andar, às dezoito e quarenta, em primeira chamada, realizou-se a primeira reunião extraordinária do conselho participativo municipal da Sé no biênio 2018 - 2019. Os presentes registraram suas assinaturas na lista de presença que integra a presente ata. Presidiu a mesa e os trabalhos o coodenador, Sr. Fábio Luis D’Urso G. Silva auxiliado pelo secretário geral , Sr. Alberto Milani e, completando a mesa, a interlocutora da prefeitura, Srta Ingrid Belém Martins

  Iniciando os trabalhos às 19h, o secretário leu a ordem do dia:

  Primeira Parte:

  i. Esclarecimento do funcionamento das falas em reunião: pedido de palavra, apartes e o papel do coordenador.

  ii. Medidas tomadas pela coordenadoria diante do tumulto da última reunião.

  iii. Esclarecimento da perda de mandato e votação da plenária desta situação.

  Segunda parte:

  iv. Formas de comunicação do conselho Participativo com a região: Facebook, site? (10 min.) Formas de comunicação interna: e-mails e whatsapp.

  v. O plano diretor estratégico do município 2014 (lei 16050/14 ) e a lei de zoneamento da cidade (Lei 16042/16)

  vi. IPTU Progressivo para imóveis abandonados. Lista dos imóveis atuais acionados pelo Prefeitura.

  vii. Eleição para o representante do Conselho Participativo no Conselho Municipal de Políticas Urbanas (15 min)

  viii. Informes dos conselheiros (10 min)

  ix. Paridade de gênero no Conselho. Indagação da participação da mulher na mesa (5 min. Alberto)

  Neste momento, o coordenador pediu uma inversão na pauta: iniciar pelo item viiii – informe dos conselheiros. Posto em votação o pedido foi aceito pela plenária.

  a. O coordenador informou o recebimento de ofício pela ABI (associação brasileira de imprensa) parabenizando o novo cosnelho participativo biênio 2018 – 2019

  b. O coordenador infomou sobre a demanda de um representante do conselho participativo no Conselho de Alimentação Escolar Municipal (CAE) e sugeriu, de pronto, o nome da conselheira Cristiana Engelmann para este colegiado. A conselheira Cristina aceitou o pedido e participará do pleito a realizar-se na CMSP às 10h no dia 06/03/2018. A plenária apoiou-a neste intento.

  c. O Sr. Coordenador informou a plenária do pedido da presença da Guarda Municipal nesta reunião do conselho participativo devido ao tumulto da última reunião.

  d. A conselheira Bruna informou ao conselho sua intenção como conselheira de realizar uma atividade na Praça Marechal Deodoro no Distrito Santa Cecília e pediu o apoio dos conselheiros para esta ação. O secretário pediu maiores detalhes da

proposta. coordenador consultou a plenária sobre o apoio e a maioria presente assentiu.

  e. A interlocutora da Prefeitura Regional, Ingrid Martins, apresentou um formulário CPM- Sé especialmente para o Conselho Participativo potencializar demandas postadas no portal 156 da prefeitura. Seria uma maneira de fomentar o 156 junto a população de cada distrito através dos conselheiros participativos e abrir canais de participação. Os firmulários foram entregues e a interlocutora afirmou que estaria presente no evento organizado pela conselheira Bruna.

  f. O conselheiro Marcelo informou sobre a reunião do Comitê Gestor do Parque da Aclimação dia 25/02 e a importância de algum conselheiro, especialmente do distrito da Liberdade, estar lá.

  g. A múnicipe Annabella Andrade, ambientalista, e parceira da conselheira Bruna para o evento na praça Marechal Deodoro, informou que neste evento haverá um trabalho pedagógico junto aos presentes no sentido da destinação do lixo e, em especial, da coleta seletiva.

  h. A interlocutora Ingrid Martins informou sobre uma parceria da empresa Inova e a Prefeitura Regional para uma futura campanha ambiental através de cartilha e atividades no distrito.

  Terminada a etapa de informes da reunião o coordenador deu seqüência a pauta e o secretário retomou a palavra.

  i. O secretário leu a passagem do regimento interno que trata do uso da palavra que é requisitada ao coordenador e concedida pelo coordenador. Os apartesá fala do momento podem ocorrer, mas num tom respeitoso. No caso de uma situação mais aquecida na plenária o coordenador pode requisitar inscrições e limite de tempo para as falas, como preseeve o regimento. O secretário esclareceu que esta é uma questão básica da etiqueta da reunião e deve ser observada pelos conselheiros.

  j. O secretário informou as seguintes medidas tomadas pela mesa depois do tumulto da reunião anterior:

  1. Foi feito um breve resumo do acontecimento que será publicado na ata ordinária de fevereiro

  2. Chamada da reunião extraordinária para terminar a reunião interrompida e tratar do assunto de afastamento de conselheiro por falta de decoro;

  3. Estudo de casos correlatos em outros conselhos participativos do município e entendimento que a conselheira feriu gravemente a ética da reunião e da convivência do conselho e poderia ser afastada do conselho,;

  4. Notificação à conselheira comparecer a esta reunião extraordinária para apresntar explicações sobre seu comportamento bem como tomar ciência dos argumentos pelo seu afastamento nos seguintes termos:

  1) Pelo tumulto que vossa senhoria causou na primeira reunião do conselho:

  a. Desrespeitando as falas dos conselheiros através de afrontas e ataques gratuitos;

  b. Por não respeitar a coordenadoria no seu atributo precípuo de regular o uso da fala no conselho (art. 30 b e 30 c do regimento interno) causando indignação dos conselheiros pela falta de decoro mínimo e infração as regras básicas da vivência em uma plenária de Conselho Participo

  c. Por reiterar que repetiria este comportamento em todas as reuniões para a mesa do conselho;

  2) Pelo ataque à conselheira Cristiana Engelmann junto com seu filho menor documentado em Boletim de Ocorrência Policial no 8 D.P. do Brás No 820/2018 com o testemunho de conselheiros e do próprio interlocutor da prefeitura Regional, Sr. Eric Balbino, juntamente com o representante da Guarda Metropolitana, Sr. Jimmy Freire.

  3) Pelo vosso histórico de comportamentos e falas inadequadas em reuniões do conselho participativo do biênio (2016 – 2017) de acordo com os testemunhos dos Conselheiros Mario Gutierrez Sobrinho, Cleonice Capecci Crispim, Alberto Milani Jr, Teodoro Melo de Ornelas e outros.

  O secretário esclareceu que a perda do mandato só pode ser declarada pelo próprio conselho participativo e este deve dar o amplo direito de defesa, no caso notifica-la sobre a sanção e dar um prazo de até 15 dias de acordo com o regimento para situações análogas.

  Após esta leitura o coordenador retomou a palavra e propôs o afastamento provisória da conselheira pela gravidade dos acontecimentos expostos e pôs em votação a medida. A plenária votou unanimemente pelo afastamento da conselheira Ivanildo provisoriamente. Ficou estipulado 15 dias para a Sra. Ivanilda propor uma defesa a partir de nova notificação indicando seu afastamento.

  O secretário retomou a leitura dos itens subsequentes.

  Devido ao adiantado da hora, o conselheiro Marcelo Martins sugeriu à mesa que o item da indicação do representante do Conselho Participativo para o Conselho Municipal de Políticas Urbanas (CMPU) fosse priorizado. A sugestão foi posta em votação e apoiada.

  O secretário informou alguns detalhes deste conselho:

  1) A O Conselho Municipal de Políticas Urbanas é o braço de participação social no planejamento da cidade junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. É um conselho que tem espaço de deliberação.

  2) s reuniões acontecem nas manhãs e, portanto, os pretendentes à indicação têm que ter disponibilidade;

  3) O Pretendente deve conhecer minimamente a Lei Orgânica do Município e, principalmente, a Lei do Plano Diretor Executivo (PDE 2014) e a Lei de zoneamento municipal vigente (2016)

  4) Os Indicados do Conselho Participativo devem fazer um breve resumo sobre as reuniões e suas deliberações e enviá-las por mensagem e comentá-las em reunião;

  5) Os indicados – titula e suplente – devem organizar-se para que o conselho esteja sempre representado nas reuniões do CMPU.

  6) Atualmente, o conselheiro Alberto Milani ocupa a vaga de representante indicado pelo Conselho Participativo para a área central.

  Posto isto, o coordenador tomou a palavra e indagou a plenária dos interessados à esta indicação.

  Apresentaram-se dois concorrentes: o conselheiro Alberto Milani Jr. e Gabriel Gonçalves. Os mesmos fizeram uma mínima apresentação das suas credenciais ao posto.

  Alberto Milani: cientista social pela USP e engenheiro mecânico pela FEI, participante da Associação de Moradores do Viva Pacaembu, participou ativamente com sugestões e propostas ao Plano Diretor Executivo 2014 e Lei de Zoneamento (2016) muitas das quais foram incorporadas. É articulador da população no distrito da Consolação.

  Gabriel Gonçalves: é arquiteto pela FAU Mackenzie e mestre em arquitetura pela FAU USP. Atualmente, escreve uma coluna de urbanismo na Folha de São Paulo.

  Após as falas, o coordenador propôs a votação da plenária para a escolha do titula e suplente e, por não haver outros interessados, acordou o mais votado para titular e o segundo colocado para suplente.

  Antes da votação, o coordenador advogou pela renovação e propôs o voto a Gabriel. O conselheiro Marcello, considerou o argumento da renovação insuficiente e propôs o nome de Alberto.

  O coordenado abriu a votação em aberto à plenária e o conselheiro Gabriel recebeu 7 votos dos presentes e o conselheiro Alberto recebeu 4 votos dos presentes.

  Diante disso o conselheiro Gabriel Rostey Gonçalves é o indicado pela Conselho Participativo da Sé à vaga de titula para

o CMPU pela área central e o conselheiro Alberto Milani Jr para a vaga de suplente.

  Pelo adiantado da hora, o coordenador propôs encerrar a reunião e deixas os itens colocados na pauta, mas pendentes de leitura e análise da plenária para uma próxima reunião. A reunião foi finalizada.

  Assinaram a lista de presença 12 Conselheiros:

  Akiko Akiyama (Distrito Liberdade), Alberto Milani Júnior (Distrito da Consolação), Aldo Ferreira de Assis (Distrito Liberdade), Bruna Oliveira Franzoi (Distrito Santa Cecília), Carlos Benedito Marcondes Cabral (distrito Liberdade), Cristiana Engelmann (Distrito Consolação), Fábio Luiz D’Urso G. Silva (Bom Retiro), Francisco Cláudio do Nascimento (Distrito Bela Vista), Gabriel Rostey Gonçalves (Distrito Bela Vista), Janson Rocha do Nascimento (Distrito do Cambuci), Marcello Moreira Martins (Distrito Liberdade), Mario Gutierrez Sobrinho (Distrito Cambuci),

  Os seguintes conselheiros ausentes (3) enviaram justificativas:

  Cleonice Capecci Crispim (Distrito Cambuci), Thiago da Silva Pinheiro (Distrito Santa Cecília), João Evangelista dos Santos (Distrito Sé).

  Os seguintes conselheiros (10) faltaram e não justificaram: Edinilza Martins de Souza (Distrito República), Ivanilda Duarte (Distrito Consolação), Ivanetti de Araujo (Distrito da Sé), Lindenalva da Silva Gonçalves (Distrito Santa Cecília), Silmara Aparecida Congo da Costa (Distrito da Sé)

  Ivanilda Rodrigues de Souza, (Distrito da Sé), Janete de Fátima Andrade (Distrito da Sé), Roberta Aika Haraguchi (Distrito República), Rosana Santarosa (Distrito Santa Cecília), Virgínia Barros do Prado (Distrito Santa Cecília)

  Municípes presentes:

  Annabella Andrade, Leo A. do Nascimento.

  Interlocutor da Prefeitura: Ingrid Belém Martins

  Redige esta ata,

  Alberto Milani Júnior

  Secretário Geral do Conselho Participativo.

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME**

ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111

**2016-0.258.281-1 LUIZ ANTONIO AGNELLI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.012.233-5 LUIZ ANTONIO AGNELLI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.030.881-1 MAURICIO PUTINATO**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## VILA MARIANA

### GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

**ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA (“CPM-VM”)**

Realizada em 06 de fevereiro de 2018

1. Data, Horário e Local: Ao 6º dia do mês de fevereiro de 2018, às 18hs, na Prefeitura Regional de Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP.

2. Mesa: Coordenadora: Claudia Vacilian Mendes Cahali (“Claudia”); Secretária: Simone B.O. Boacnin (“Simone”).

3. Convocação e Presença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana (“Regimento Interno”). Presentes (i) Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2018/2019: Angela Cristina de Mattos Quintanilha, Claudia Vacilian Mendes Cahali, Simone de Borba Oliveira Boacnin, Marie Anne Tonelli Rammi, Adriana Lorenzetti, Carolina Aurelio Borges, Antônio Ricardo Miranda Junior, Mariana Rodrigues de Carvalho Mello, Marcia Josefina Norcia, Miriam Glória do Amaral Diaz, Paulo Luciano Sguarilo de Silva. Justificaram ausência os Conselheiros: Andrea Veronica Carabantes Soto, Marcela Carolina Cerda Muñoz. A conselheira Ligia Pinheiro de Jesus informou posteriormente que não sabia que havia sido eleita. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I.

4. Ordem do Dia:

a) Eleição de coordenadores (as) e secretários (as);
b) Definição do calendário de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias (se possível evitando conflitar com as de outros segmentos de seus territórios);

c) Elaboração ou adequação/reeaduação do Regimento Interno, atentando-se à Lei Orgânica do Município (Art. 54/55), à Lei 15.764 (Art. 34/35), aos Decretos 54.156/13, 56.208/15, 57829/17 e aos editais que regem o Conselho, atentando-se para não sobreporê-los.

5. Discussões:

a) Aberta a reunião (a qual foi presidida pela conselheira Claudia Cahali, vice-coordenadora em exercício na última reunião do conselho no biênio 2016/2017 e secretariada pela conselheira Simone, também secretária na última reunião do conselho participativo naquele biênio), iniciou-se antes da discussão do item “a” da pauta, uma breve apresentação dos conselheiros presentes. Todos os conselheiros fizeram uma breve apresentação sobre si e sua atuação e informaram qual região do distrito de Vila Mariana pertencem. No total são 15 (quinze) conselheiros eleitos e 3 (três) suplentes. Moema conta com 3(três) conselheiros; Saúde conta com 5 (cinco) conselheiros; Vila Mariana conta com 5 (cinco) conselheiros e 3 (três) suplentes e a Cadeira Extraordinária do Imigrante conta com 2 (dois) conselheiros e 1 (um) suplente. Também foi aberto espaço para os municípes presentes apresentarem-se. Também se apresentaram: o Sr. Benê Mascarenhas, Prefeito Regional de Vila Mariana, e a Sra. Carolina, Assessora Executiva de Comunicação da Prefeitura Regional de Vila Mariana e interlocutora da Prefeitura Regional com o Conselho Participativo. Ao término das apresentações, a conselheira Claudia, com a concordância de todos, inverteu a pauta e explanou brevemente sobre o regimento interno. Ficou decidido que o mesmo será discutido na próxima reunião ordinária uma vez que todos precisam ler para fazerem as considerações e alterações necessárias para sua adequação. Aproveitou-se para fazer uma breve explicação sobre as funções de coordenador e vice coordenador, bem como as do 1º e 2º secretários, de acordo com o regimento do Conselho Participativo de Vila Mariana vigente (capítulo III, art. 53 e capítulo V, art. 63);

b) Passou-se à eleição de coordenadores e secretários e por unanimidade decidiu-se eleger a conselheira Claudia Vacilian Mendes Cahali para coordenadora e o conselheiro Antônio Ricardo Miranda Junior para vice-coordenador; a conselheira Simone de Borba Oliveira Boacnin para 1º secretária e a conselheira Adriana Lorenzetti para a função de 2º secretária. A mescla entre conselheiros antigos e novos proporcionará uma fluidez dos trabalhos bem como engajará e facilitará aos novos a sua atuação no conselho.

c) Ficou decidido que as reuniões do conselho participativo de Vila Mariana acontecerão nas primeiras terças-feiras de cada mês, com 1ª chamada às 18 horas e com encerramento

às 19:30 horas impreterivelmente, uma vez que a Prefeitura Regional não possui vigilantes tão pouco porteiro a partir das 20 horas. O horário será revisto tão logo a Prefeitura Regional faça a contratação de equipe de vigilância com efetivo após às 20 horas, informou a Sra. Carolina.

d) Foram entregues os certificados de conselheiros que não estiveram presentes na cerimônia de posse realizada no dia 22/01/2018.

Abriu-se espaço para informes extras: a Sra. Marcia Groeninga (municípe) informou que as inscrições do CADES estão abertas até o dia 09/02. Informou também que a Conferência de Saúde acontecerá na UNINOVE unidade Vergueiro nos dias 9,10 e 11 de março desse ano. A Sra. Edna (municípe e ex-conselheira) questionou a situação da imunização contra a febre amarela na região de Vila Mariana. Foi esclarecido que no momento a região não faz parte da lista de regiões de risco. A Sra. Marcia Groeninga (municípe), que é do Conselho da Saúde, informou que está prevista a campanha de imunização na região na segunda quinzena de março, segundo informações da gerente de saúde da área. A conselheira Carolina solicitou ao Prefeito Regional, Sr. Benê serviço de poda na Praça Alcântico Portugal Gouveia. Este informou que não pode fazer a zeladoria de praças com maior frequência em razão da redução de número de equipes e esclareceu que atualmente conta com apenas uma equipe para todos os 03 distritos. A conselheira Marcia explanou sobre o Fórum da Pessoa com Deficiência e solicitou a presença do Sr. Benê durante o mesmo, o qual, salvo qualquer imprevisto, afirmou que comparecerá. Também solicitou para acordar com a regional um horário e local para a realização do evento. Foi sugerido pela Sra. Carolina (interlocutora) que o fórum seja realizado na sede da OAB da região. A Prefeitura, em nome do prefeito regional Sr. Benê apoia o evento e pede à conselheira Marcia que oficialize os pedidos, principalmente para que ele possa estar presente.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu a Coor-denação por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa.

A presente ata será lavrada em livro próprio.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-047**

**PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA**

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

**2017-0.022.111-2 LIDIA MARIA LINHARES**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.147.771-4 FADI TANIOS EL KHOURI HANNA**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.177.253-8 ELZA TOURINO MARCONI**

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2018-0.013.896-9 BIANCA LANGUIDI**

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

ENDERECO: .

**2018-0.011.493-8 AMANDA MARQUES LEME**

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1- FOTOS DATADAS DO PASSEIO PUBLICO. UMA DAS FOTOGRAFIAS (DATADAS) DEVERA IDENTIFICAR , NECESSARIAMENTE, A TESTADA FRONTAL DO IMOVEL.; 2-PROCURACAO HABIL, COM FIRMA RECONHECIDA, OUTORGADA POR ALINE MARQUES MATTAR A AMANDA MARQUES LEME (NOME QUE CONSTOU DO REQUERIMENTO) COM COPIAS DO RG E CPF DA PRIMEIRA. PARA ATENDIMENTO O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 HS NA SALA E (EXPEDIENTE DA FISCALIZACAO), RUA JOSE DE MAGALHAES, 500.

**2018-0.014.716-0 JOSE RICARDO GAZZOLA BIANCHI**

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1- PROCURACAO, COM FIRMA RECONHECIDA, COM COPIAS DO RG E CPF DO OUTORGANTE, SENHOR HENRIQUE MUZZETTI SOBRINHO AO SIGNATARIO DO COMUNICADO DE REGULARIZACAO, SENHOR JOSE RICARDO GAZZOLA BIANCHI. PARA ATENDIMENTO O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 HS NA SALA E (EXPEDIENTE DA FISCALIZACAO), RUA JOSE DE MAGALHAES, 500.

## VILA PRUDENTE

### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Supervisão Técnica de Fiscalização

#### NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

Auto de embargo lavrado pela demolição sem o prévio alvará de execução expedido pela municipalidade sito a Av. Dr. Francisco Mesquita, 1621, SQL 051.278.0034-9 proprietária AETE Participações S.A., Auto de Fiscalização 06-01.001.396-1, Auto de Multa 06-232.126-9, nos termos da Lei 16642/17 e Decreto 57776/17.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Finanças

#### RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo, convocada(s) para no prazo de 05(cinco) dias corridos contados da data desta publicação, a retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho na Avenida do Oratório, 172 – Jd. Independência, no Setor de Finanças/ Almoarifado no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16: 00horas.

PROCESSO	NE	EMPRESA	VALOR
6060.2018/0000037-9	27.331	AIR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 750,20
6060.2018/0000037-9	27.351	E.R.VELANI ELETRICA	R\$ 450,00